

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024

Denomina a Quadra Poliesportiva do Bairro Vila São Vicente

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1º - Fica denominada **PIETRO CARLOS DIAS**, a Quadra Poliesportiva localizada na Rua Doutor Vitorino, Bairro Vila São Vicente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 1579/2024
Data: 24/04/2024 - Horário: 08:33
Legislativo

Câmara Municipal de Congonhas,
12 de abril de 2024

Sebastião Moreira
Vereador

Justificativa

É com grande pesar e também com profundo respeito que propomos a nomeação da quadra poliesportiva do bairro Vila São Vicente em memória de Pietro Carlos Dias, um jovem que nos deixou prematuramente, nasceu em 31/03/2010 e nos deixou em 12/04/2023. Pietro foi muito mais do que um adolescente exemplar; ele era uma pessoa querida por todos, com uma paixão contagiante pelo esporte e uma personalidade inspiradora que impactou positivamente nossa comunidade.

Pietro participou ativamente das atividades esportivas e sempre foi uma figura proeminente nos eventos esportivos locais. Seu comprometimento, entusiasmo e espírito competitivo deixaram uma marca indelével em todos que tiveram o prazer de conhecê-lo e compartilhar momentos ao seu lado.

A tragédia de sua perda precoce ressoou profundamente em nossos corações e na comunidade do bairro como um todo. Nesse sentido, a nomeação da quadra poliesportiva em homenagem a Pietro é uma forma tangível de preservar sua memória e seu legado de dedicação ao esporte e à vida na comunidade.

Além de ser um tributo merecido a Pietro, a nomeação da quadra poliesportiva serve como um lembrete constante dos valores que ele personificava: determinação, trabalho em equipe, fair play e paixão pelo esporte. Esses são valores fundamentais que queremos cultivar e promover entre nossos jovens, e a designação da quadra em memória de Pietro ajuda a reforçar esses ideais.

Acreditamos que esta iniciativa não apenas homenageia Pietro Carlos Dias, mas também traz um impacto positivo duradouro em nossa comunidade local. Ao carregar seu nome, a quadra poliesportiva se tornará um lugar de inspiração e reflexão, onde os jovens presentes e futuros poderão aprender sobre sua história e seu compromisso com a excelência e o esporte.

Portanto, com respeito e reconhecimento pela contribuição de Pietro para nossa comunidade, recomendamos entusiasticamente a nomeação da quadra poliesportiva em sua memória. Que este gesto honre sua vida e propague seus valores por muitas gerações de moradores por vir.

Câmara Municipal de Congonhas,
12 de abril de 2024



Sebastião Moreira
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo 29/2024

Matéria lida em Plenário – **13ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **30 de abril de 2024.**



Igor Jonas Souza Costa

Presidente

Mesa Diretora



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 06 de maio de 2024.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 029/2024 – Denomina Próprio Municipal.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar PRÓPRIO MUNIICPAL.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de maio de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2024- Denomina PIETRO CARLOS DIAS a Quadra Poliesportiva do Bairro Vila São Vicente.

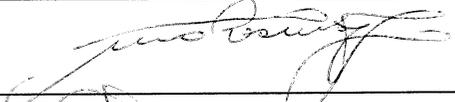
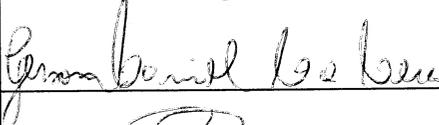
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal. A proposta foi apresentada pelo Vereador Sebastião Moreira, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson - Presidente	
Eduardo M. - Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de maio de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2024- Denomina PIETRO CARLOS DIAS a Quadra Poliesportiva do Bairro Vila São Vicente.

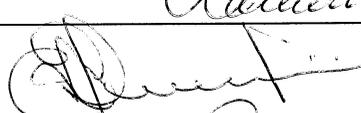
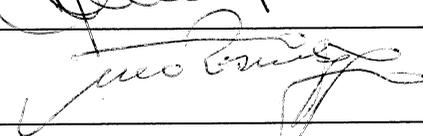
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal. A proposta foi apresentada pelo Vereador Sebastião Moreira, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo - Presidente	
Edonias - Vice-Presidente	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 29/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação, por 10 votos favoráveis –
16ª Reunião Ordinária – 21/05/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **21 de maio de 2024**.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 03 de junho de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024 –Denomina PIETRO CARLOS DIAS a Quadra Poliesportiva do Bairro Vila São Vicente.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2024, de autoria do Vereador Sebastião Moreira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora



Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente



Roberto Kleffton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.665/2024

Denomina a Quadra Poliesportiva do Bairro Vila São Vicente

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada “**PIETRO CARLOS DIAS**”, a Quadra Poliesportiva localizada na Rua Doutor Vitorino, Bairro Vila São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de junho de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

Ofício nº 077/2024/Secretaria

Congonhas, 05 de junho de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

RECIBO 06/06/24
Karen Stefane SFGO
Karen Stefane Marques Silva

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
29/2024	Vereador Sebastião Moreira	1.665/2024

Atenciosamente.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de junho de 2024**.


SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas